PARECER DA CCJ REFERENTE À MOÇÃO Nº 14 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

"MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES PELA TRAJETÓRIA ESPORTIVA DE PEDRO CAMPOS."

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, sobre a concessão de **Moção de Aplausos**, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lido em Plenário no dia 26 de outubro do corrente ano, durante a 16ª Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto desta moção é parabenizar o esportista Pedro Campos pelo seu notável desempenho esportivo ao conquistar o título de Bicampeão Brasileiro no Kart aos 8 anos, representando Sarzedo com excelência. Sua dedicação e superação servem de inspiração para as crianças e jovens locais, demonstrando a importância do esforço e do trabalho árduo para alcançar o sucesso. Esta moção destaca o valor de Pedro como um cidadão exemplar, honrando sua trajetória esportiva e seu

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais

comprometimento com a cidade, merecendo o reconhecimento e o apoio da comunidade local.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 14/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 07 de novembro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais